



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1976-A/Ano IX - 23 DE FEVEREIRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.498, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara Hóspede Oficial do Município.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a visita ao Município do Soberano Grande Primaz, Juliano Coelho Braga, para participação em palestra institucional sobre o Rito Brasileiro;

Considerando que a atividade ocorrerá na Loja Maçônica Acácia Prudentina nº 3853, no dia 25 de fevereiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Presidente Prudente, no dia 25 de fevereiro de 2026, o Soberano Grande Primaz, **Juliano Coelho Braga**, em razão de sua participação em evento oficial promovido pela Loja Maçônica Acácia Prudentina nº 3853.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de fevereiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 6eb48dbe-b85e-4873-97db-08bcff544e39